



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO
DE DOIS MIL E QUINZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e secretariada pelo Vereador Marcelo José Estael Duarte. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: emendas e pareceres ao Projeto de Lei nº 79/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme menciona”; pareceres ao Projeto de Lei nº 82/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera a Lei Municipal nº 1966, de 30 de janeiro de 2015, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 85/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a conceder os serviços de remoção e depósito de veículos automotores apreendidos a qualquer título no município de Cordeiro, e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 22/2015 de autoria do Vereador Silênio Figueira Graciano, que dispõe sobre “Concede Medalha Mérito Esportista Professor Alcimar Sarruf Bittencourt ao Sr. Wanderson Pedro Ferro”; Projeto de Resolução nº 23/2015 de autoria do Vereador Silênio Figueira Graciano, que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Sr. Mauro Cesar dos Santos Alvim”; Projeto de Resolução nº 24/2015 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que dispõe sobre “Dá nome de Sérgio Luiz Barros de Oliveira (Barata), à sala da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Cordeiro”; Projeto de Resolução nº 25/2015 de autoria do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que dispõe sobre “Concede Medalha Professor Pedro Américo da Silva a Professora Vanilza Cândido”; Projeto de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Resolução nº 26/2015 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha, que dispõe sobre "Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach a Empresa Altec Industrial"; Projeto de Resolução nº 27/2015 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha, que dispõe sobre "Concede Título de Cidadania Cordeirense ao Sr. Matheus Pimentel Duarte"; Requerimento nº 77/2015 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte; Requerimentos nº 79 e 80/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 131 e 132/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 133/2015 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil; Ofício nº 533/2015 do Poder Executivo; Convite para a Festa da Primavera do Recanto das Palmeiras. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador inscrito, Robson Pinto da Silva, o qual se pronunciou lembrando que hoje comemora-se o Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência, e dizendo que o município deveria desenvolver projetos para dar mais dignidade e humanidade a essas pessoas que carecem da prestação de serviço público. Parabenizou a APAE de Cordeiro pelo trabalho que desenvolve. Disse que o município deveria ter um setor específico para atender as pessoas com deficiência. O Vereador também se pronunciou a respeito da taxa de iluminação pública, dizendo que é importante ter conhecimento de quanto o município arrecada e quanto gasta com manutenção, além disso, disse que a taxa de iluminação pública não deveria ser cobrada nos locais onde o poder público municipal não oferece esse tipo de serviço. Discorreu sobre uma Indicação de sua autoria com relação às dívidas ativas do município, e sugeriu que o valor do IPTU seja dividido em um número maior de parcelas, afirmando que isso não constituiria renúncia de receita. Fez um esclarecimento com relação às receitas do município, dizendo que o Governo Federal já repassou, até o mês de julho, o valor de R\$ 14.937.294,74 (quatorze milhões, novecentos e trinta e sete mil e duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), sem contar com o ICMS, que vem do Estado, e a parte que vem do FUNDEB, além do valor dos royalties do petróleo e do FPM. Solicitou ao Executivo que disponibilize essas informações no site da Prefeitura, para que todos possam ter



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

conhecimento. E encerrou seu pronunciamento falando da necessidade da criação do Fundo Municipal de Educação, para que os recursos que vêm para a educação possam ser direcionados para este Fundo, garantindo, assim, que os recursos não sejam desviados para outros fins. O Presidente parabenizou as pessoas com deficiência, por este dia. Lembrou que hoje também se comemora o Dia do Radialista, e parabenizou o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil pelo seu aniversário. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gil, que lembrou o Dia da Árvore, também comemorado nesta data. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 79/2015 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Jader Maranhão, solicitando esclarecimentos a respeito do projeto. O Presidente disse que a situação do IPAMC é preocupante, e explicou que decidiram aprovar o crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que é suficiente para pagar a folha dos meses de agosto e setembro. Disse que o Executivo não está pagando o aporte, que deveria estar sendo pago desde o dia primeiro de maio deste ano, além disso, também não está repassando a parte patronal desde o mês de novembro do ano passado. Disse que as emendas que foram feitas ao projeto é para garantir que o recurso seja direcionado especificamente para o IPAMC. O Vereador Jader falou que seria importante ter um extrato de toda movimentação financeira e contábil do IPAMC. O Vereador Robson parabenizou as Comissões pelas emendas que foram feitas ao projeto e lembrou que desde o ano passado, o Executivo não repassa a parte patronal ao IPAMC, no entanto, continua havendo gastos abusivos e excessivos com festividades. O Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 79/2015 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade, de acordo com as emendas; em redação final o Projeto de Lei nº 79/2015 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade, de acordo com as emendas; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 82/2015 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 82/2015 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

segunda discussão e redação final o Projeto de Lei nº 59/2015 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e redação final o Projeto de Lei nº 64/2015 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 77/2015 de autoria do Vereador Marcelo Sardinha, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 79/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 80/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário os Requerimentos de justificativa de ausência a sessão dos Vereadores Mário Antônio Barros de Araújo e Marcelo José Estael Duarte, que foram aprovados por unanimidade. E encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e três de setembro de dois mil e quinze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo José Estael Duarte
1º Secretário

Anísio Coelho Costa
Presidente